Poder e Glória
Pela Grei

A Monarquia

Diario Integralista da Tarde

Director
Conde de Monsaraz

Redactor principal
Antonio Sardinha

Propriedade da Sociedade Integralista Editora, Limitada

Escritorios e tipografia
R. de S. Paulo, 20

Impressão — Rua da Atalaia, 134

Editor — João A. Santos

Telefone: C. 1635

O direito de revolta

Ha uma nota ainda a lançar á margem do livro de Paiva Couceiro. Ela é de toda a oportunidade no momento que corre, quando o nome do grande português é olhado pela gente do regime como o nome dum traidor puro e simples. Porque se não sujeitou á nova ordem de coisas? Não tanto por isso. Mas, sobretudo, porque, congregando á sua volta um punhado de dedicações, entrou de armas nas mãos na terra bemdita da Patria.

Eu já uma vez o disse e parece-me que não é demais repetir que a Patria não é apenas uma idéa com mera significação territorial. E antes de mais nada um patrimonio moral de tradições e de aspirações, ligado ao solo em que os nossos Mortos repouzam. Ser patriota não é manter sómente a integridade dos limites fisicos em que a Patria se emoldura. E' principalmente não atentar contra a inalterabilidade duma alma colectiva, que fundada na continuidade da historia e na consciencia dum povo, constitue o que em verdade se pode chamar o genio duma nacionalidade. Ninguem colocou melhor o problema de que o ilustre historiador francês Fustel de Coulanges, ao escrever na clausula celebre do seu testamento:—«O patriotismo exige que, quando se não pense como os antepassados, se respeite ao menos o que eles teem pensado.» Porque o patriotismo é assim como Fustel Coulange o definia nas disposições da sua ultima vontade, é que o autor de *La cité antique* se mandava enterrar catolicamente, embora não fosse nem um crente nem um praticante. Tambem em Jules Soury, neurologista conhecido pelo seu materialismo impenitente, a mesma teoria reaparece, e com inesperados fundamentos fisiologicos.

«*Eu dediquei essa obra*,—diz ele, referindo-se ao seu *Système nerveux central*—*á memoria de meus paes, daqueles de quem eu sou, como nós todos o somos, a continuidade substancial, o pensamento e o verbo ainda vivos, com o seu cortejo de gestos, de habitos e de reacções hereditarias, que fazem com que a morte mantinha o que é vivo, e que os caracteres proprios, etnicos e nacionaes, nascidos das variações seculares, que diferenciam do Extrangeiro o Francês de França*—, *não sejam metaforas, mas fenómenos tão reaes como a materia dos elementos anatomicos dos nossos centros nervosos*—, *os neurones, unicos elementos do nosso corpo que, do nascimento á morte do individuo, persistem sem proliferar e sem se renovarem jamais. E' ai que reside o testemunho irrefragavel da hereditariedade psicologica. E' ai que reside o fundamento do nosso culto dos mortos e da terra em que eles teem vivido e sofrido,—da religião da Patria.*

Materialista como fica dito, Jules Soury confessava-se, entretanto, por paradoxal que pareça, catolico-apostolico-romano. Não possuia a graça da Fé. Mas o reconhecimento da sua hereditariedade de francês obrigava-o como homem de sciencia á aceitação respeitosa da Igreja como sendo a disciplina social que mais decisivamente contribuira para a formação historica de França. O seu conceito de patriotismo, apoiando-se nas realidades objectivas, no instinto de *diferença*, de *meio-proprio*, que é a razão natural das patrias, conduzia-o ao encontro da herança moral em que efectivamente descansa a noção christã de Patria, como de nossos pais a recebemos com o sangue, como nossas mãis no-la transmitiram com o leite.

Superior aos individuos duma triste hora passageira, a Patria não é, com efeito, de modo nenhum o pretexto das nossas paixões transitorias, nem a nós nos assiste o poder de a transformarmios segundo os nossos caprichos e conforme as nossas ideologias. O extrangeiro não é, portanto, unicamente aquele que nasceu de outra comunidade, com outra lingua e outros costumes. E' tambem extrangeiro o que, insurrecionando-se contra a regra que o conformou socialmente, realisa em si a tremenda palavra de Comte, ao condenar a Revolução como sendo a «rebeldia do ser contra a especie».

Ora quando esse extrangeiro, que é bem o extrangeiro do interior, desnacionalisado por ideaes cosmopolitas, maçonisado por interesses baixos de seita, se apodera do governo duma nação para lhe imprimir uma finalidade adversa aos seus sentimentos fundamentaes, não haverá legitimamente, até da parte duma minoria, o *direito de revolta?*

Ha. E foi o direito de revolta, defendido por teologos e por juristas, santificado pela propria Igreja, que Henrique de Paiva Couceiro incarnou na sua bravura, ao entrar em Portugal de armas na mão.

O direito de revolta corresponde perante a sociedade ao direito individual de legitima defesa. Tem, como direito que é, caracteristicas juridicas bem distintas e bem marcadas. Em tése a revolta contra a autoridade é interdita pelos velhos tratadistas, de origem christã, assente o principio de que todo o poder vem de Deus.

Mas excepções se enumeram, em que, pela mesma procedencia divina do poder, é necessario destituir a pessôa que o representa, pervertendo-o nos seus fins pelo escandalo e pela impiedade. Num livro ponderado *Les principes fundamentaux du droit*, o marquês de Vareilles-Sommières, decano que foi da Faculdade de Direito na Universidade Catolica de Lille, fixa bem os casos em que a revolta não é só um direito, mas imperativamente um dever. «Todavia,—esclarece ele—, se o soberano exerce uma tirania criminosa, se, em logar de procurar a ordem, a justiça e todos os beneficios ordinarios do poder, ele prodigalisa aos seus subditos a iniquidade, a vergonha e a ruina, se ele os impede de obedecer ás leis de Deus, se ele se apodera da infancia para lhe corromper o espirito ou o coração, a revolta torna-se licita e por vezes mesmo obrigatoria.»

E Vareilles-Summinières prosegue:—«*Nós apoiamos, no caso presente, o direito de revolta primeiro e sobretudo no direito de legitima defeza. Os inferiores não teem o direito de julgar e da punir os superiores, mas eles teem o direito de se defenderem contra eles proprios. A legitima defeza, que em direito criminal absolve o criminoso, em direito constitucional justifica a revolta.*»

Verifica-se nitidamente, pelo seu depoimento, que o eminente professor francês considera a hipótese da revolta contra o poder legitimo, contrá o poder legalmente constituido, porque a legitimidade, ainda segundo ele, cessa naquele instante em que a comunidade corre o perigo de se subverter pelos desvarios e pelos erros de quem se destina a mantê-la em paz e em segurança. O direito de revolta é, pois, para Vareilles-Sommières e para uma infinidade de escritores de que ele se socorre e inspira, «*o direito de impedir o mal.*» Se o poder deriva da necessidade de nos opormos pela força aos crimes que se cometem, como não haveremos nós de empregar a força para nos opormos aos crimes do poder?

De resto, antes de ser a doutrina de Suarez, Belarmino e Balmes,—três teologos de reputação universal, já S. Tomás o tinha estabelecido em plena Idade-Media com todo o fulgor do seu espirito admiravel. Conhece-se o texto famoso em que o grande doutor da Igreja a formula com uma energia que em vigor só é igual á concisão. «*O governo tiranico não é justo porque ele não é dirigido para o o interesse comum, mas para o interesse particular daquele que governa. Eis porque lançar a perturbação nesse governo não constitue sedição, excepto quanto á perturbação comporta uma tal desordem que a multidão dos governadas sofra com a perturbação um detrimento maior do que propriamente com o governo tiranico.*»

E se mais perto, nós quizermos ouvir a voz augusta de Roma, Leão XIII nos ensina terminantemente na enciclica *Libertas præstantissimum*, de 20 de junho de 1888, que desde que isso se faça sem violar a justiça, a Igreja não proibe que queiramos libertar o nosso país, ou do extrangeiro, ou dum despota. E o Pontifice não hesita em precisar as condições que autorisam a revolta, como um acto de legitima defeza. «Quando se está debaixo do golpe ou da ameaça duma subordinação que mantem a sociedade na posse duma violencia injusta, ou priva a Igreja da sua liberdade legitima, é permitido procurar uma outra organização politica, sob o qual seja possivel agir mais livremente.»

Tal é em teoria o direito de revolta. Exposto como fica, encara exclusivamente o aspecto mais grave da questão, qual é o da *legitimidade* do poder opressor. Reveste-se de menos transcendencia quando a revolta pretende atingir uma tirania que não tem por si nenhum titulo legitimo e que é caracterisadamente uma violação de justiça. Em torno da revolução de 1640, os juristas portugueses levantaram os direitos da nossa autonomia sobre o direito de revolta, com a *Justa Acclamação* de Francisco Vaz de Gouveia á sua frente. Sem caír nos exageros da Marianna, era a influencia do jesuita Suarez,—o *Doctor Eximius*, cujo centenario, festejado em Granada, se assinalou entre nós pela publicação da notabilissima monografia *Suarez, Jesuita*, do sr. Manuel Paulo Merêa, professor de Direito na Universidade de Coimbra. Suarez distingue, para o caso de revolta, e até do tiranicidio, entre o tirano por usurpação (*tyrannus usurpationis*) e o *tyrannus administrationis*, que é o rei dispondo de justo titulo. Nessa distinção vai-se até á morte do despota. Não nos preocupam as conclusões extremas do problema. O que destacamos é a sua acção profunda no acto libertador de 1640.

Assim nós vemos renascer hoje em dia a enunciação desse direito na formidavel pastoral do Cardeal Mercier, *Patriotisme et endurance*. Trata-se da Belgica invadida pelo inimigo do exterior.

Porque é que Paiva Couceiro o não exercitaria, tocando a unir na sua patria contra o extrangeiro do interior? Permanecia apática a maioria do país, como que perfilhando tacitamente o atentado de que era victima? Pois ainda assim mesmo cabia á minoria, por diminuta que ela fosse, a iniciativa do resgate. «Não é necessario que a maioria dos cidadãos intervenha; uma minoria mesmo, se ela é bastante forte, tem o direito de defender e de salvar a patria,—continua Vareilles-Sommiéres. O direito de legitima defeza, o direito de impedir o mal, o direito de ocupar o poder desde que esteja vago e de o desembaraçar dos primeiros obstaculos, pertence, sem que seja possivel contesta-lo com seriedade, tanto ás fracções de comunidade como á propria comunidade».

A linha de conduta de Paiva Couceiro reflete a doutrina christã e patriotica do intitulado «*direito de revolta*». Mais alta e mais prestigiosa a sua figura se nos torna, quando através da tamanha coragem moral levanta na ponta da espada a dignidade dum principio vencido. Ele foi o braço da Patria, lavrando o seu protesto contra a conquista interna dum bando que á falsa-fé a submetera e escravisara. Que importa que os odios e as paixões lhe cuspinhem no nome, cada vez mais belo, cada vez mais erguido? Na deserção vergonhosa em que o Trono ruiu e com o Trono o prestigio sagrado do Altar, Paiva Couceiro ficou de guarda, como um cavaleiro antigo, a quasi oito seculos seguidos da nossa historia. São esses oito seculos seguidos da nossa historia que o elevam acima da craveira reduzida dos seus contemporaneos. E porque, reunindo á sua volta um punhado de homens com quem ehtrou em Portugal de armas na mão, lhe escrevem o nome como se escreve o nome dum traidor, é que á margem do livro de Paiva Couceiro eu deixo esta nota, reabilitando e defendendo o direito sagrado de revolta, que a Igreja abençoa e a Patria nos impõe.

Antonio Sardinha

Palavras de Paiva Couceiro

E' dirigida a Luís de Almeida Braga a carta que a seguir publicamos de Henrique de Paiva Couceiro. Ha muito tempo em nosso poder, nós entendemos ser esta a ocasião propria para adornarmos com ela as palavras de «A Monarquia». Num momento em que o nome do ilustre português é mais uma vez cuspido por gente que só tem da Patria uma noção de partido, nós não conhecemos outra maneira de nos solidarisarmos inteiramente com Henrique de Paiva Couceiro senão aceitando com desvanecido orgulho o pergaminho de nobreza que a sua pena confere ao nosso movimento. E' bem a voz serena dum condestavel impondo o sacramento da Cavalaria a uma ala impaciente de moços para quem a guerra santa pelos seus Lares e pelos seus Altares é lingua de fogo ardente que lhes eleva e dilata a alma. Nesses periodos de bronze, soando fundo como um apelo fundo do Tempo, passam quasi oito seculos de historia enunciando os seus direitos a não morrerem numa balburdia barata de feira. E' uma raça inteira que fala pela boca duma das suas figuras mais representativas. Sejam para nós as palavras de Henrique de Paiva Couceiro um compromisso de honra, a que a nossa vida fica presa como a um juramento sagrado. Lá onde o heroico capitão da Galiza se encontrar, encontremo-nos nós com ele confiadamente, porque não é outro o posto do dever nem o caminho de gloria. Assim pensa do *Integralismo* o emigrado de agora, o patriota de sempre, que á volta de si reune, como ninguem, as melhores dedicações duma geração que nasceu para resgatar Portugal.

E' como no-lo testemunha o notavel documento, em que Henrique de Paiva Couceiro agradece a Luiz de Almeida Braga o seu *Culto da Tradição*.



Meu querido amigo:

Recebi ha dias a sua boa carta, e ao mesmo tempo o «Culto de Tradição».

A leitura dessas paginas, que dizem como eu não saberia dizer cousas que eu sinto profundamente,—foi-me como uma minutos de sonho bom, entre os pesadelos da realidade negra que nos aflige.

E consola,—quantas consolações são possiveis no meio de tanta derrocada efectiva, ou iminente,—aspirar esse sugestivo incenso do Passado Português, ocultando por momentos com as nuveus do seu perfume de virilidades e nobrezas, as suas horripilancias desta actualidade onde nos afundamos.

Fez-me bem, e faz-me bem ouvi-lo. E ouvi-los, referindo-me agora a todo o movimento integralista.

Esse himalaya de vicios, enfraquecimentos e desagregações, que nos corróem, só pode combater-se com eficacia por meio da moral, quer dizer da Religião, e por meio duma doutrina politica concreta, verdadeira, e com raizes no subconscientes do Povo.

E fortemente propagandeada, claro está. Atacando os males directa e imediatamente. E introduzindo um regimen, e preparando uma geração, capazes d'assentar as virtudes e a competencia, sobre essas cadeiras do Poder, onde agora, por vergonha nossa, manejam o sceptro cynicamente, a fraude, e a mentira, a farçada e o crime.

O Integralismo (falando dum modo geral e sem apreciação de modalidades) levantou essa Bandeira, que é Bandeira d'esperança, e de possivel Salvação. Estou convencido disto, Por isso os admiro e lhes quero.

Através da «Monarquia» os tenho acompanhado, embora apenas em numeros soltos que, de quando em quando me chegam por favor d'amigos. Com 'provenlencia da administração recebi seguidos estes três ultimos numeros, que me preparo para agradecer.

A persistencia, a erudição e a fé, que os anima representam uma força altamente beneficiadora, já neste proprio momento. Personificam uma ideia que caminha e cria adeptos. São os obreiros dum idificio que se restaura. Os bons apostolos dum evangelismo nacionalista, susceptivel de reacender ainda, nos anagamentos da decadencia, a chama viva do resurgimento.

Estão no seu papel. E eu no meu aplaudindo-os com o coloroso entusiasmo, e enviando-lhes com os meus melhores votos, as homenagens da minha gratidão de Português.

Guarde o meu querido amigo e companheiro, para si, a parte importante, que pessoalmente o visa, desta expansão de sinceros sentimentos, e creia sempre no afecto e no apreço particular com que o abraça o seu dedicado!

Henrique de Paiva Couceiro.

A matança...

Como sabem, está anunciada para depressa. Por isso, em artigo de *fundo*, a *Republica* recomendava os jornais monarquicos á gentileza dos seus amigos, não fosse caso que eles se esquecessem...

Transcrição

Ha certos jornaes que nos transcreveram a proposito de tudo e nada, sem que ao menos tenham a lealdade de dizerem donde é que o fazem. Coube agora a vez ao belo editorial de outro dia, *O Sr. Sidonio Paes no Norte*, do nosso presado amigo e ilustre correligionario dr. Julio de Melo e Matos. Quem o reproduz sem uma palavra de ligeira referencia é o nosso colega do Porto *Patria!* Queriamos agradecer-lhe a amabilidade. Mas ficamo-nos na incerteza perante um procedimento tão inexplicavel. Se é campanha de silencio, então levem-n'a até ao fim, não se apropriando daquilo que em verdade lhes não pertence.

O Santo Condestabre

Sua Santidade Bento XV ratifica o decreto pelo qual a Sagrada Congregação dos Ritos confirmou o culto de D. Nuno Alvares Pereira

ROMA, 23 (atrazado) — O Santo Padre, em audiencia ao Eminentissimo Cardial Vanutolli, relator do processo respectivo, ratificou hoje o decreto pelo qual a Sagrada Congregação dos Ritos confirmou por unanimidade o culto liturgico de B. Nuno Alves Pereira.—C.

João Cabral do Nascimento

Regressou da Madeira este nosso prezado amigo, cujo talento literario é já tão conhecido dos nossos leitores.

Por conveniencia de paginação, publicamos na 2.ª pagina, o artigo «Bernardino Machado».

Paiva Couceiro

Quando em 5 de outubro de 1910 uma multidão desvairada e ululante alçava em triunfo os homens da revolução e um sentimento de desgosto, de tédio, pelos homens do regimen que abdicou, a todos invadia, um só homem, uma só figura, pairava ao de cima das paixões, serena e bela, incarnando a velha alma portugueza leal e corajosa: Henrique de Paiva Couceiro. Desde então, uma consolação unica nos restava; é que o sangue da antiga raça, ainda girava puro e sem macula nas veias dum portuguez, aquele bravo militar artilheiro que, sem estrépito, soubera em Africa tocar as raias do heroismo, como nos dias indecisos de outubro, soubera provar com simplicidade que a noção do dever e da honra, ainda não desaparecera totalmente. E era tão grande a sua força, tão vincado ficára o seu prestigio, tivera tal magnitude a sua ação, que, abatida e traida a linda bandeira azul e branca, ele, vencido, pudera, á frente das suas baterias ntravessar, como vencedor, as ruas da cidade, sem que da populaça louca e avinhada, partisse sequer uma imprecação.

Aquele homem, aprumado e tranquilo na sela do seu cavalo, vinha de cumprir o seu dever; antes de lhe chamarem vencido, com mais propriedade, lhe deveriam chamar traido.

A lealdade, a coragem, a honra e o dever incarnados na sua figura de apostolo, afastavam-se serenamente, enquanto Roma a Ipagan, se preparava para os excessos e folias.

Couceiro nesse dia, não salvou apenas a honra do regimen deposto, salvou tambem a honra nacional.

Atentamente fomos seguindo os seus passos, desde a sua ida ao ministerio da guerra, onde deixara sufocada e sucumbida a figura de Judas do ministro, perante aquele monumento de lealdade que Couceiro lhe patenteara e que ele não pudera compreender, até ao seu exilio voluntario.

O culto pela sua pessoa, pelos seus atos, que já em nós se radicára profundamente, levou-nos a segui-lo até ao exilio, acompanhando-o até ao dia torrido de Chaves, em que a agonia dum solsor de purpura, coincidiu com a agonia sangrenta, mas gloriosa, da coluna da Galliza.

Mais uma vez fora traido, mais uma vez a sua coragem indomavel, a sua alma pura de patriota foram ultrajadas, é certo; mas mais uma vez a grandeza moral da sua figura sublime se elevara mais alto na escala do prestigio, mais uma vez vencera moralmente, emquanto os traidores ficaram atolados para sempre no lodo da sua ignominia.

Quanto mais longe tem sido o martirio desse homem, mais espera a sua corôa de espinhos, maiores teem sido a sua fé, a sua coragem, a sua bondade.

Não pretendemos reproduzir aqui os atos de abnegação que foram apanagio das incursões, nem todo esse calvario da Galliza, de que os frivolos teem zombado na sua baça estupidez e na sua inveja barrenta, e de que os chacaes teem feito o alvo dos seus ataques covardes.

Faltar-nos-hia o folego para descrever tanta grandeza.

Quando daqui a meio seculo o belo quadro da Galliza, já limpo do veu de miasmas que o encobre ainda, aparecer em toda a sua beleza moral á luz brilhante de melhores dias, o seu logar será no vasto museu das glorias da Patria, como um legitimo orgulho dos nossos vindouros.

Queremos hoje frizar mais uma vez, vincar com os traços profundos da razão e da verdade, como essa ação da Galliza contribuiu para a salvação da causa monarquica e para o resurgimento nacional.

Queremos que nos provem que a ação de Couceiro, não falando na coragem fisica, não representa uma enormidade de coragem moral, numa epoca em que só se olhavam os homens e não os principios, em que os mais graduados do regimen deposto, consideravam uma vergonha intelectual a crença no principio monarquico.

Queremos que nos provem que, a ação de Couceiro, animando os poucos que ainda se não tinham acobardado ante o cavalo marinho e a pistola da demagogia desenfreada, não contribuiu para que o fogo sagrado se não extinguisse de todo, não foi um amparo da causa, um fortificante continuo da idéa, provando á Europa que havia gente que morria por essa idéa, gente escravisada que se não queria submeter á minoria que brutalmente espesinhava as suas idéas, as suas crenças, os seus costumes nacionaes, as suas tradições.

Queremos que nos provem que não foi ele o interprete de todos esses sentimentos, o seu alento, a sua esperança.

Sem ele, a existencia de monarquicos, em Portugal, teria cido um mito.

Couceiro lançou a semente á terra, e hoje, que já se começa a colher os seus frutos, que a reabilitação surge já, numa aureola sorridente e prometedora, que se vae sabendo o que é mister para se ser português, mais se nos tem avolumado o culto pelo soldado perfeito, pelo homem de bem, pelo espirito superior desse apostolo da idéa, a quem uma sociedade moralmente anarquizada, na impossibilidade de lhe lançar epitetos ultrajantes, tem chamado idealista, simplesmente porque se não confunde com o *resto*.

Formam os seus exemplos um guia espiritual e moral, por onde sem receio nos podemos regular, um catecismo que devemos ler.

Não se julgue que o seu longo exilio o fez esquecer. Henrique de Paiva Couceiro vive sempre no espirito dos que o acompanharam e dos que com ele comungam nas mesmas idéas.

Como muito bem diz o nosso prezado colega *O Dia*, propositadamente os monarquicos teem mantido um digno silencio sobre a sua vinda, certos de que o sr. Sidonio Paes, que neste momento representa as mais imediatas aspirações, saberá seguramente interpretar um dos votos mais ardentes do país honrado, a reparação dessa injustiça que consiste no exilio dum heroe nacional.

O chefe d'Estado lê pela cartilha dos homens de bem. Não podemos, pois, acreditar nessa profanação, nessa mistura em que para si se fala: Henrique de Paiva Couceiro, e o Norton e o Leote englobados na mesma lei de excepção. Desviemos o olhar de tão negra visão.

Mas se isso fosse possivel, se essa afronta se cometesse, o seu calvario seria dignamente coroado.

Tambem Jesus Cristo morreu crucificado entre dois ladrões.

José Froes.

1 DE FEVEREIRO

Comemorações funebres

Sufragando as almas de Sua Majestade El-Rei D. Carlos e de Sua Alteza o Principe D. Luís Filipe mandam «O Dia», «O Liberal», «A Monarquia» e o «Diario Nacional» rezar uma missa no proximo dia 1 de fevereiro, pelo meio dia, na igreja da Encarnação.

E' celebrante Sua Excelencia o sr. Arcebispo de Myrilene, que prontamente acedeu ao convite que, para esse fim, lhe dirigiram os directores dos mesmos jornais.

Em S. Vicente

Os srs. condes de Sabugosa e de Tarouca e dr. Tomás de Melo Breyner mandam resar uma missa no proximo dia 1, ás 11 horas da manhã, no Pantheon de S. Vicente, por alma de El-Rei D. Carlos e de S. A. R. o Principe D. Luís Filipe.

Na ermida das Dôres

Mandada dizer pelas guarnições dos antigos *yatchs* reaes, reza-se na sexta-feira, na ermida das Dôres, em Belem, uma missa por alma de El-Rei D. Carlos e de S. A. R. o Principe D. Luiz Filippe.

Na Provincia

VIANA DO CASTELO, 28.—A direção politica do partido monarquico desta cidade manda rezar na proxima sexta-feira, pelas 11 horas da manhã, na egreja matriz, uma missa sufragando as almas de Sua Magestade El-Rei D. Carlos e de Sua Alteza o Principe D. Luiz Filippe.—C.

GUIMARAES, 28 —Os «Echos de Guimarães» mandam celebrar na egreja da Collegiada, ás 11 e meia, uma missa sufragando as almas de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Carlos e seu Augusto Filho, no dia 1 de fevereiro proximo. —C.

FAMALICAO, 28.— Os monarquicos de Famalicão tambem comemoram a data luctuosa do 1.º de fevereiro, mandada rezar uma missa, pelas 10 horas, na egreja matriz, por alma de El-Rei o Senhor D. Carlos e do Principe Real D. Luiz Filippe.—C.

SANTAREM, 28.—Na egreja de Marvilla resar-se-ha, no 1.º de fevereiro, uma missa por alma das Regias victimas.—C.

Ascanio Pessoa

Vindo do *front*, deu-nos o prazer da sua visita este nosso prezado amigo, alferes miliciano de infantaria 34, Ascanio Pessoa, preso politico e antigo emfgrado, honrou a bravura da raça nas linhas de batalha. Atingido pelos gazes asfixiantes, encontra-se hoje restabelecido e pronto a voltar ao seu posto avançado—, ele que não prégou a guerra, mas que sabe como ninguem corresponder ás responsabilidades criadas pelo país. Abraçame-lo fapertadamente, renovando-lhe os protestos da nossa profunda estima.

ECONOMIA NACIONAL

A derrocada socialista

A Russia é o exemplo mais perfeito que de hoje para o futuro se ha de citar para provar o valor pratico das varias teorias politicas. E' um admiravel campo de experiencias, a pedra de toque para as mais modernas e bem arquitetadas concepções dos ideologos do seculo XVIII e XIX.

Ainda ha poucos mezes a Russia deu ao mundo a prova irrefutavel da estrondosa falencia do democratismo e já hoje se encaminha abertamente para concretamente provar a falencia do socialismo. As ideias mais absurdas dos utopistas Tomaz Morus ou Saint-Simon, o socialismo mais radical, sob a forma de comunismo ou anarquismo, tudo se encontra já realisado ou em via de realisação no desgraçado Imperio dos *tzars*.

Emquanto nos Estados Unidos, onde o presidente Wilson, ideologo nos seus numerosos discursos e mensagens, expõe catedraticamente as maiores quimeras sobre democratismo e Sociedade das Nações, se decreta a direcção de todos os caminhos de ferro pelo Estado, mas tendo o prévio cuidado de assegurar ás companhias e acionistas que os lucros não diminuirão e que a conservação do material será objecto do mais rigoroso cuidado, na Russia decreta-se a confiscação de todos os caminhos de ferro, a confiscação da propriedade e dos proprios bancos, o comunismo mais completo.

A condenação teorica do socialismo de ha muito que se encontra feita. Diz o